



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

**OBJETO RESUMIDO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA USO EM CAPACITAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DESCANSO.

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem responsabilidade pelas seguintes unidades demandantes: Secretarias Municipais de Administração, Esportes, Educação e Cultura, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Descanso.

#### 2. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;  
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;  
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo suprir as necessidades preçipuas que permeiam o interesse público e a coletividade.

Considerando a demanda, trata-se de embasar o estudo na viabilidade ou não de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA USO EM CAPACITAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DESCANSO.

Trata-se, portanto, de verificar, como já conhecido, a necessidade de contratação do serviço de fornecimento de coffee break e/ou coquetel para todas as Secretarias do Município de Descanso.

O serviço será utilizado durante eventos oficiais e reuniões organizados pelas Secretarias, e será destinado a servidores e participantes em geral. Esses intervalos proporcionam mais interações informais entre os participantes e estimulam discussões, networking e colaborações. Em muitos contextos, fornecer esses serviços é uma prática comum e esperada para eventos oficiais, podendo fazer parte do protocolo oficial ou ser uma cortesia oferecida aos convidados.

### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O Município tem publicado seu Plano de Contratações Anual para este ano de 2025, e esta demanda já estava identificada, com previsão de realização para o mês de abril de 2025.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui nenhuma licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O fornecimento do objeto do presente estudo tem característica de objeto de natureza comum, e visa atender à necessidade pública de forma imediata, ou não, mediante a apresentação de solicitação em tempo hábil para a produção até o evento.

No que se trata do parcelamento da demanda, considerando ser um serviço de fornecimento para eventos, não é de forma a facilitar a aquisição que o objeto seja dividido, portanto será disponibilizado apenas um lote, o qual terá um único vencedor de todos os itens.

Quanto a execução, esta deverá ser realizada na forma e de acordo com a necessidade, será feito o pedido através da emissão de Solicitação de Fornecimento na qual será informado à empresa, com no mínimo dois dias de antecedência, a quantidade do pedido, data da reunião e/ou evento, local e horário a ser servido.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

Considerando o objeto, pelas suas características, considerado comum, a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

**I - pregão;**

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no [art. 78 desta Lei](#).

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Para atendimento da demanda, será necessária a contratação de empresa que atue no ramo de atividade relacionada e que atenda aos requisitos pertinentes da contratação.

Em se tratando da característica do serviço não há como definir garantia, considerando não se tratar de aquisição, e sim de fornecimento de produtos perecíveis, logo, a exigência é que estejam próprios para consumo, respeitando as normas de controle de vigilância sanitária.

Não serão aceitos produtos que estejam fora das condições estabelecidas no detalhamento do item e da condição de prazo de entrega ou outras condições aqui previstas, podendo ser ofertado em qualidade e quantidades superiores, a critério da empresa licitante, sob sua total responsabilidade.

O contratado deverá assumir o fornecimento do serviço, contemplando toda a execução e definições do item e que atenda integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

Não poderá haver subcontratação, salvo justificativa e aceite prévio do órgão licitante.

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias, frete, deslocamentos e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

#### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Para a determinação das quantidades, as Secretarias, levaram em consideração a agenda de eventos prevista para o ano de 2025, considerando a expectativas de presentes e número de eventos, levando em conta a aproximação da realidade à expectativa da contratação.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

Em se tratando de economia de escala e a relação da disponibilidade e capacidade financeira do Município de Descanso em contratar o fornecimento, entende-se por ser a quantidade compatível com o histórico de aquisições.

Quanto ao valor estimado a ser definido para a contratação, o Município realizou pesquisa junto a fornecedores e atas de registro de preços, dos quais constam do relatório de pesquisa de preços. Para a definição ainda, leva-se em consideração as disposições do Decreto Municipal n. 2660/2024, utilizando-se do critério de mediana de preços.

Assim, a estimativa trata, por sua natureza, de algo incerto, porém, o mais aproximado possível do que se entende necessário e da disponibilidade financeira para aquisição dos produtos, frente a necessidade das secretarias demandantes, que podem sofrer variações, dada a alteração de usuários de serviços, quantidade de eventos e participante confirmados, e até mesmo a realização de novas atividades, não previstas inicialmente.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresas especializadas para a fornecimento do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, junto aos fornecedores, considerando a realidade de comercialização dos produtos, para que pudesse ser vislumbrada e definida a melhor precificação.

O que se tem a partir deste estudo é o registro da busca da melhor solução frente as opções de mercado, em detrimento da necessidade, que, neste caso, foi assegurada neste estudo e demais atos e documentos produzidos com base nele.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

O valor para essa contratação está baseado na expectativa de gastos a serem dispendidos com a contratação, nos termos da pesquisa de mercado anexa a este estudo.

Considerando-se o objeto do presente estudo, o custo estimado da contratação, para a contratação do fornecimento do objeto é de **R\$ 151.195,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais)**, considerando a prévia pesquisa de mercado, realizada como parâmetro para definição de valores, concomitantemente realizada junto ao estudo.

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A solução a ser adotada é a contratação, de empresas especializadas para o fornecimento do objeto, conforme detalhamento dos itens e, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), por meio de pregão eletrônico, e registro de preços, para atender à necessidade das Secretarias do Município de Descanso/SC.



## Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O fornecimento deve atender as disposições mínimas do termo de Referência criado a partir deste estudo, contemplando a especificidade de cada item/lote.

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever legal de realizar suas compras através de licitação, dessa forma, esta é a solução adequada para o objeto.

Em se tratando da necessidade de prever eventual assistência técnica, não se aplica ao caso de fornecimento de bem e de serviço, que pela sua natureza não tenha complexidade, logo, com implicações futuras ou obrigações decorrentes de sua execução/fornecimento, em especial, neste caso, o fornecimento que fornecerá os itens alimentares do coffee break não implicam no cumprimento de condições de garantia, contudo, ainda assim, é de total responsabilidade da empresa contratada a prestação com pleno atendimento as normas de saúde e vigilância sanitária.

A empresa deve responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como frete, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.

O contratado deverá assumir o fornecimento de forma que atenda integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições.

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS QUATRO AFIRMATIVAS ABAIXO FOREM VERDADEIRAS:		
É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> VERDADEIRO	<input type="checkbox"/> FALSO
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> VERDADEIRO	<input type="checkbox"/> FALSO
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> VERDADEIRO	<input type="checkbox"/> FALSO
AMPLIA A COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> VERDADEIRO	<input type="checkbox"/> FALSO

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende que não existe a possibilidade de fracionamento ou parcelamento da execução do objeto, tendo critério de julgamento pelo menor preço por lote.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, por meio do registro de preços.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa garantir as Secretarias do Município de Descanso, o pleno desenvolvimento de suas ações externas junto à comunidade e seus servidores, através de eventos, palestras e demais reuniões, para a continuidade das relações e especializações do serviço público.

Ainda, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão técnica do órgão, uma vez que promoverá a complementar e necessária estrutura para o desenvolvimento das atividades das Secretarias no atendimento da população do Município de Descanso/SC.



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.

- Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento e,
- l) realização do empenho.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação/execução.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Assim, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pelo fornecimento do serviço solicitado é considerado não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico, e, ainda que tenha algum potencial poluidor, entende-se que, todo



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

o processo produtivo dos equipamentos e produtos a serem empregados na execução do objeto, atende as normas de regulamentação de produção e ambientais, na proteção da fabricação, e que possui, naturalmente, todas as licenças e controles ambientais na destinação de resíduos.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda a necessidade do fornecimento do objeto, tem-se parecer favorável a contratação na modalidade e nas condições básicas apresentadas, que sofreram melhor detalhamento no Termo de Referência, a partir deste estudo.

Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021 e ao Decreto n. 2660/2024 que regulamenta a aplicação da referida lei, ou outro que o venha substituir.

### **16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 25 de março de 2025.

Este estudo foi elaborado por:

**MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA 4315

**ALESANDRA TUMELERO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
MATRÍCULA 572



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6Q0****KED****66L****0GO**